CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 167

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

EMENDA nº 26/19

"Supressiva a redação do §3º do artigo 194 da proposta de Emenda a LOM 01/18."

SUPRIMA-SE o vocábulo ***"escola"*** do **§3º** do **Artigo 194** da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/18, passando a ter a seguinte redação: ***"O Município, dentro de suas possibilidades financeiras, poderá criar e incentivar a implantação de projetos que visem à profissionalização dos cursos de capacitação e aprimoramento dos profissionais da Educação".***

Miracatu, 28 de Junho de 2019.

Verª Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
Presidente da CSE

Ver. Gilberto Fernandes dos Santos
Membro

Ver. Pablo Lopes da Silva Pereira
Membro

JUSTIFICATIVA

Considerou-se não ser viável para o Município, a implantação de escolas profissionalizantes em sua Rede Municipal de Educação.